



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

RESOLUÇÃO N. 112/2026, DE 26 DE MARÇO 2026.

“Altera a Resolução nº 92, de 25 de abril de 2025.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e a MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 92, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 1º Os nomes indicados pelos comandantes, gestores ou coordenadores das instituições de segurança pública, para fins de concessão da honraria prevista nesta Resolução, deverão ser formalmente encaminhados à Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, acompanhados da qualificação do indicado e de breve relato justificativo.

§ 2º Recebidas as indicações, a Presidência da Câmara providenciará o protocolo, a autuação e a inclusão da matéria na Ordem do Dia de sessão ordinária, para apreciação do Plenário.

§ 3º A apreciação das indicações pelo Plenário ocorrerá em votação única, com aprovação por maioria simples dos vereadores presentes, nos termos do Regimento Interno.

§ 4º A realização da sessão solene para entrega da honraria ficará condicionada à aprovação prévia do Plenário, na forma deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária